



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

02 DE DEZEMBRO DE 2014

ACTA Nº 25

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de 2014, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador António Sêco que, por motivos pessoais, não pôde estar presente e do Senhor Vereador João Pedro Pimentel que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dando conta de "um dado muito relevante noticiado nos últimos dias, que diz respeito à classificação da Escola Secundária de Arganil no ranking das escolas; a Escola Secundária de Arganil, segundo notícia do *Público*, é a 6ª escola pública do país e a 45ª escola, incluindo os estabelecimentos de ensino privados. É um salto qualitativo face àquilo que tinha acontecido no ano transacto, em que estávamos na 178ª posição. Ficamos muito satisfeitos e já tive oportunidade de transmitir os nossos votos de parabéns à Senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Arganil. Estes resultados são fruto de um trabalho do Agrupamento, do corpo docente, dos encarregados de educação, da associação de pais, da autarquia, e de desenvolver um projecto educativo que muito contribuiu para estes resultados e por isso não queria deixar de valorizar este resultado".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando por se associar "às palavras do Senhor Presidente, no sentido de felicitar o Agrupamento de Escolas de Arganil, na pessoa da sua directora, a professora Anabela Soares, pelo resultado alcançado pela Escola Secundária de Arganil que a todos nos deve orgulhar, incluindo os que um dia por lá passaram; é sempre positivo verificar que instituições, entidades e organismos da nossa terra atingirem um papel de relevo, quando em "competição" com outras congéneres. Apesar da satisfação, tenho de fazer um comentário relativamente aos dados que saíram no ranking publicado pelo jornal *Expresso*, em que uma das colunas se refere à percentagem de alunos carenciados; esse número está longe do que seria o desejável, ou seja, que essa percentagem fosse zero, ou próximo disso. Queria chamar a atenção para o facto de haver aqui um trabalho a fazer nessa mesma área; temo-nos colocado ao lado da Câmara Municipal no investimento na Ação Social Escolar e temos nas nossas intervenções evidenciado esse aspecto, mas este indesejado indicador vem dar razão e fundamentar a proposta apresentada pelo Partido Socialista, de criar condições para que esses alunos, que se vê pelos resultados do ranking que são excelentes alunos, venham a ter condições para prosseguir os seus estudos de nível superior e não se limitem a abandonar os estudos no 12º ano, por motivos de ordem financeira. Alertava para esse dado, que nos deve fazer reflectir.-----

-----Ainda a propósito de rankings, o Senhor Presidente em duas ocasiões públicas, referiu-se a um ranking sobre o investimento municipal na área da Cultura e que o nosso concelho estaria bem classificado; gostaria de saber onde está publicado esse estudo e quais as bases e os pressupostos da sua elaboração para podermos fazer uma análise e os respectivos comentários.-----

-----Um outro assunto tem a ver com a iniciativa Arganil + Sabor, que se vai realizar no próximo fim-de-semana; acho que é uma iniciativa interessante, já o referi em anteriores edições, no sentido de aproximar os produtores e os produtos endógenos de qualidade do nosso território aos mercados, dando-os a conhecer à comunidade, que muitas vezes desconhece a sua existência. Deixava aqui a sugestão de se equacionar a hipótese desta iniciativa poder ser realizada mais no centro da vila ou eventualmente até no Mercado Municipal; não estou a falar deste ano, porque o próprio Mercado não está em condições devido às obras no Paço Grande, mas talvez numa próxima edição, criando assim uma nova dinâmica no comércio local, que todos sabemos que está a viver momentos não muito agradáveis para os comerciantes.-----

-----Uma última questão prende-se com o pedido de informação sobre se está prevista alguma intervenção para breve neste edifício em frente à Câmara, contíguo ao antigo Lar masculino, na Rua Veiga Simões, que está em avançado estado de degradação; por um lado, se está equacionada alguma intervenção mais profunda no futuro e qual a utilização para aquele espaço, Por outro, se a curto prazo, se está prevista alguma iniciativa que consolide aquele edifício, que constitui um perigo para quem ali passa."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente aos alunos carenciados, eles existem, aliás os dados que temos publicado mostram que são muitos e por isso é que tem vindo a aumentar o nível de subsidiação no âmbito da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ação social escolar, nomeadamente as refeições escolares, os livros escolares e também dos transportes escolares. Existem instrumentos de apoio à ação social escolar, no caso do Secundário, do Ministério da Educação. Recordo também que a Câmara, com a decisão que tomou de não cobrar qualquer valor pelos transportes escolares, do ensino secundário, também ajuda a minimizar as dificuldades das famílias.-----

-----Relativamente ao ranking da Cultura, é um estudo da Marctest, que tem isso publicado; Arganil está no conjunto dos 19 concelhos do país que mais investe, por habitante, em cultura.-----

-----Relativamente ao Arganil + Sabor, quero dar conta que ouvimos com atenção as propostas que o Senhor Vereador apresentou e podemos, eventualmente, refletir sobre elas; não temos nenhuma posição fechada sobre o assunto. Está também em curso o concurso de Natal relativo ao comércio local; temos um número muito significativo de entidades participantes, muito semelhante ao ano transacto, com mais prémios oferecidos pelos comerciantes. Tudo está a ser feito para que esta campanha possa ser mais um êxito, que deverá evoluir para outras campanhas, fora da época de Natal.-----

-----Ainda relativamente ao edifício situado ao lado da antiga residência masculina de estudantes, está numa situação que oferece algum perigo e aquilo que está previsto é a sua demolição, que deveremos fazer no início do ano. Existe a possibilidade da Junta de Freguesia ter ali a sua sede; tem havido conversações sobre o assunto. Ao mesmo tempo poderemos ter também ali o posto de Turismo, uma vez que é mais central e poderá responder melhor às expectativas dos turistas."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou ainda se "não há hipótese de recuperação do imóvel, preservando este património. Não conheço o interior do edifício, mas será a sua demolição a solução mais viável? Quanto à instalação do posto de turismo, entendo que o mesmo deverá estar localizado num local de maior visibilidade e de mais acesso para quem nos visita, o que não é o caso."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "temos um estúdio prévio que já previa que houvesse alguma alteração da fachada; as condições do edifício são muito más e, do ponto de vista daquilo que se pretende fazer para o futuro, é preferível a demolição do edifício, havendo depois uma reconstrução, com uma fachada semelhante."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----
-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18** de **Novembro** de **2014**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Novembro de 2014**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Pedido de arrendamento do espaço Arganil Coworking no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA)** ao Senhor Ricardo Jorge Duarte Victória Calinas – ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 26 de Novembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/GFEGQ/30, datada de 19/11/2014 da Técnica Superior Maria do Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----No seguimento do solicitado por V. Exa. procedemos à análise do pedido endereçado a esta autarquia pelo arrendatário do gabinete n.º 4 do CETA (Ricardo Jorge Duarte Victória Calinas) através do qual manifesta a sua intenção de utilização do espaço Arganil Coworking, para efeitos de desenvolvimento das atividades inerentes ao centro pedagógico de explicações que se encontra em funcionamento no já citado gabinete n.º 4, pelo facto de ter ocorrido um aumento significativo do número de explicandos e como tal o atual espaço, só por si, já não reunir as condições suficientes para o exercício da atividade em questão.-----

-----Quanto ao modo de utilização o interessado refere que é sua intenção optar pelo regime mensal, cujo preço convencionado, nos termos do art.º 9.º do Regulamento do Arganil Coworking é de 30,00€. Este regime confere ao utilizador o direito a um local de trabalho individual, a duas horas por mês para utilização, a título gratuito da sala de reuniões, à realização de chamadas telefónicas e à utilização do serviço de impressões e fotocópias, que serão debitadas de acordo com a tabela de preços existente, assim como ao apoio dos nossos serviços administrativos no que diz





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

respeito à receção e encaminhamento de clientes e correspondência, atendimento e reencaminhamento de comunicações telefónicas.-----

-----Dadas as características específicas da atividade exercida pelo interessado, que regista casos de explicandos que só recorrem aos seus serviços após as aulas, poderá haver necessidade de prolongar a utilização do Arganil Coworking para além do horário normal de funcionamento do mesmo (09H00-12H30; 14H00-17H30) e do próprio CETA (09H00-13H00; 14H00-18H00), pelo que neste caso terá que lhe ser cedida uma chave do espaço, solicitando-se desde já a autorização de V. Exa. para o efeito, caso tal necessidade se venha a confirmar.-----

-----Mais se informa que nos termos previstos no n.º 7 do art.º 3.º do Regulamento do Arganil Coworking, solicitámos ao interessado a apresentação dos documentos de identificação civil e fiscal, assim como da declaração de início de atividade, certidão de não dívida às finanças e certidão de não dívida à segurança social, documentos estes que se encontram em anexo e cuja conformidade verificámos.-----

-----Considerando que o Regulamento do Arganil Coworking é omissivo no que diz respeito ao órgão competente para autorizar a instalação no espaço e apesar do mesmo referir no artigo 12.º que as dúvidas suscitadas relativamente à sua aplicação, bem como os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas, é nossa opinião e do Gabinete Jurídico desta autarquia, que a estes casos deverá ser aplicado o mesmo tratamento que se aplica aos arrendatários dos gabinetes do CETA, uma vez que em ambos os casos estamos perante uma modalidade de arrendamento de um espaço do Município que por coincidência se situam no mesmo edifício.-----

-----Face ao exposto e uma vez que no caso do arrendamento dos gabinetes do CETA refere o respetivo Regulamento, no número 1 do artigo 8.º, que a decisão sobre o acesso e instalação naquele espaço compete à Câmara Municipal, vimos pelo presente propor a V. Exa. que ao arrendamento dos espaços do Arganil Coworking se aplique o mesmo princípio adotado para o arrendamento dos gabinetes do CETA, ou seja, que o mesmo seja submetido a apreciação e votação pela Câmara Municipal.-----

-----Mais se propõe, uma vez que a próxima Reunião de Câmara só ocorrerá no próximo dia 2 de Dezembro de 2014, ou seja em data posterior à data pretendida pelo Sr. Ricardo Jorge Duarte Victória Calinas para instalação no Arganil Coworking, que seja V. Exa., ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que refere que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", a aprovar a instalação do Sr. Ricardo Jorge Duarte Victória Calinas no Arganil Coworking, a partir do dia 27 de Novembro de 2014. Este ato a praticar pelo Senhor Presidente será submetido para ratificação pela Câmara Municipal na Reunião a realizar no dia 2 de Dezembro de 2014.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 26.11.2014: "À Reunião de Câmara para ratificação".-----**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 26 de Novembro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Encerramento da Piscina Municipal no dia 27 de Dezembro** por motivo de férias dos funcionários.-----

-----Presente a informação INF/DDES/389, datada de 19/11/2014, do Técnico Superior Paulo Soares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Presidente,-----

-----De acordo com o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina da Piscina Municipal de Arganil está contemplado o encerramento da Piscina no período de Natal de 24 a 26 de Dezembro, uma vez que, dia 27 de Dezembro, calha ao sábado, e os técnicos da Piscina ainda possuem dias de férias relativos a 2014, peço autorização para que a Piscina esteja encerrada no dia 27 de Dezembro. Importa referir que neste período a procura deste serviço é muito reduzida, uma vez que, as pessoas aproveitam para passar o tempo com as respectivas famílias.-----

À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 19.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento da Piscina Municipal no dia 27 de Dezembro, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, José Manuel Caldeira Nunes, com efeitos a partir de 20.11.2014.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor José Manuel Caldeira Nunes, na sua nova





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO: Da Fábrica da Igreja de Pombeiro da Beira**, pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, para pagamento da taxa de ligação à rede de abastecimento de água para obras de melhoria no recinto da Capela de S. Miguel.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/343, datada de 10/11/2014, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, e após análise da documentação entregue, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a Fábrica da Igreja de Pombeiro da Beira cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação relacionada e em anexo a OP-REQ/89/2013 (relacionado).-----

-----Nestes termos, e uma vez que se encontra definido que o valor que se irá propor à Câmara Municipal atribuir, conforme cabimento e compromisso em anexo, proponho a V. Exa. O encaminhamento do processo à próxima reunião de Câmara para aprovação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 27.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio, no valor de 191,28€ (cento e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: De Carlos Manuel Marques Trindade**, residente no lugar de Foz dos Mosqueiros, freguesia de Côja, a solicitar a emissão de Certidão de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Compropriedade de um prédio, sito em Alagão, freguesia de Côja, com a área total de 2.600,00m2.-----

-----Presente o parecer datado de 14/11/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----O requerente, Sr. Carlos Manuel Marques Trindade vem, através de requerimento com entrada no Balcão Único, sob o n.º 130, datado de 27 de Outubro de 2014, solicita a esta autoridade administrativa, certidão de compropriedade de 1 prédio, localizado em Alagão, Vila de Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto.-----

-----O prédio em causa encontra-se descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 745 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 1253/19920608, a favor de vários proprietários (o requerente é cabeça de casal da herança), com área de 2600 m2.-----

-----Verifica-se que o n.º de co-proprietários diminui, isto é de 3 passa para 2.-----

-----Uma vez que se trata da divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários (2), propõe-se a Vossa Exa., o envio a Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Junta de Freguesia do Sarzedo**, com sede no lugar e freguesia de Sarzedo, a requerer que seja certificado que o prédio sito no Baldio da Serra, freguesia de Sarzedo, inscrito na respectiva matriz predial sob o art. nº 6377, foi atravessado por três caminhos públicos, dividindo-o em quatro parcelas – **rectificação da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 4/11/2014.**-----

-----Presente o parecer datado de 19/11/2014, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----O requerente, Junta de Freguesia de Sarzedo, através de requerimento com entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º 134, de 12 de novembro de 2014, vem solicitar a esta autoridade administrativa, certidão de atravessamento de prédio por 3 arruamentos, localizados no Baldio da Serra, Freguesia de Sarzedo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerimento n.º 124/2014, foi analisado pela presente signatária e aprovado em sede de Reunião de Câmara datada de 4/11/2014. Acontece que aquando da elaboração da certidão pretendida, os serviços detetaram um erro na descrição das parcelas, isto é, deveriam ter sido descritas 4 parcelas, resultantes da abertura dos arruamentos, e não 3 conforme consta do requerimento inicial.-----

-----Assim e dado que esta matéria já foi alvo de deliberação camarária, propõe-se a Vossa Exa., o envio a Reunião de Câmara para retificação da deliberação, no sentido de passar a constar 4 parcelas, resultantes da abertura dos arruamentos.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 4 de Novembro p.p., certificando que o prédio acima mencionado foi atravessado por três caminhos, dividindo-o em quatro parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 10.930,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Caminho;-----

-----Nascente: Caminho;-----

-----Poente: Caminho.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 13.660,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Caminho;-----

-----Nascente: Caminho;-----

-----Poente: Caminho.-----

-----**Parcela (C)** – Área de 12.620,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Caminho;-----

-----Norte: Caminho;-----

-----Nascente: Caminho;-----

-----Poente: Caminho.-----

-----**Parcela (D)** – Área de 607.288,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Junta de Freguesia do Sarzedo;-----

-----Norte: Limite do concelho de Tábua;-----

-----Nascente: Limite do concelho de Tábua;-----

-----Poente: Estrada Nacional.-----

-----**Área cedida:** Não houve área cedida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – nove artigos matriciais (INF/DGU/569/2014).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DGU/569, datada de 16/10/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – trinta e quatro artigos matriciais (INF/DGU/584).-----

-----Presente a informação INF/DGU/584, datada de 27/10/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – vinte e seis artigos matriciais (INF/DGU/588).-----

-----Presente a informação INF/DGU/588, datada de 29/10/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2014: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – vinte e seis artigos matriciais (INF/DGU/603).-----

-----Presente a informação INF/DGU/603, datada de 5/11/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2014: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia em Benfeita** – dezasseis artigos matriciais (INF/DGU/610).-----

-----Presente a informação INF/DGU/610, datada de 6/11/2014, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, bem como listagem anexa dos artigos matriciais correspondentes, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.11.2014: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Da Alteração nº 12 ao Orçamento e da alteração nº 12 às GOP de 2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

